



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 015/2016

DATA: 04 de fevereiro de 2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 09 de fevereiro de 2016(Carnaval);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 10 de fevereiro (quarta-feira) até ao meio dia.

Art. 2º - Os trabalhos serão retomados no partir das 13h.

Art. 3º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de fevereiro de 2016.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal